



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 529/2026

DATA: 20/03/2026 - HORA: 08:20

Projeto de Lei 32/2026

Autoria: Alceu Antônio Mazziero

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

Chave: 9DF82

Ofício nº 032/2026-P

Dois Córregos, 19 de março de 2026.

Senhora Presidente,

Com as homenagens devidas, encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar”**.

A presente iniciativa tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com recursos oriundos de emendas impositivas de vereadores.

Conforme disposto no Ofício nº 05/2026 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Vinicius de Oliveira Gonçalves, verificou-se a necessidade de ajuste na destinação da emenda originalmente prevista, uma vez que, por equívoco em sua elaboração, constou como finalidade exclusiva a aquisição de materiais de uniformes esportivos para a modalidade de judô.

Todavia, conforme esclarecido no referido ofício e em consonância com o plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a correta destinação dos recursos contempla a aquisição de materiais esportivos para diversas modalidades desenvolvidas no Município, não se restringindo exclusivamente ao judô.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, a presente proposta visa promover a devida adequação orçamentária, mediante anulação de dotação vinculada à ação “Escola de Lutas e Artes Marciais” e suplementação na ação de manutenção da Secretaria, garantindo a correta aplicação dos recursos conforme sua finalidade real, sem alteração do valor global da emenda.

Assim, a abertura do crédito mostra-se necessária para assegurar a adequada execução orçamentária e o atendimento das demandas esportivas do Município, em conformidade com o planejamento da Secretaria.

Com essas ponderações e nada mais havendo para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Pares os protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssima Senhora
ELAINE SCARPIM NAIS
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 032/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será destinado para a seguinte dotação:

10.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0005.2.176 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer

FONTE DE RECURSOS: 08.110.0000.0424 - EMENDAS IMPOSITIVAS
VEREADORES

3.3.90.30.00 - Material De Consumo.....(F.268).....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo Art. 1º correrão à conta da anulação do seguinte item:

10.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0005.2.241 - Escola de Lutas e Artes Marciais

FONTE DE RECURSOS: 08.110.0000.0424 - EMENDAS IMPOSITIVAS
VEREADORES

3.3.90.30.00 - Material De Consumo.....(F.279).....R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e seis.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
- Prefeito Municipal -

